



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO  
Gabinete do Prefeito  
*“Uma Nova História”*

---

**PORTARIA 048/2020**

**“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo”.**

O Prefeito Municipal de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município de Umbuzeiro – Paraíba;

CONSIDERANDA o Art. 87 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba (Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003), Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, bem como a Legislação Eleitoral vigente;

CONSIDERANDO o pedido administrativo de afastamento devidamente formalizado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença**, a título de Desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito 2020, a servidora MARIA ELIENE DA SILVA, portadora do RG 5510909, inscrita no CPF 037.592.994-07, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, a partir de 15 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica a requerente obrigada a apresentar no prazo legal cópia do Requerimento de Registro de Candidatura devidamente assinado, bem como informar eventual impugnação do registro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 14 de agosto de 2020.

  
**José Nivaldo de Araújo**  
Prefeito